



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Patricia Viviana Mirabal Fanola, Executiva da APS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Autoridad de Fiscalización y Control de Pensiones y Seguros – APS *é a instituição criada para supervisionar, controlar e regular as pessoas físicas e jurídicas que exercem suas atividades no campo da Previdência Social de Longo Prazo e do Mercado de Seguros na Bolívia.*

Há necessidade de esclarecimentos por parte da APS sobre a negativa de cobertura do Seguro de Responsabilidade Civil Aéreo AVN-1C nº 350-2000046, que a LaMia contratou com a Bisa, notadamente em resultado do acidente do Voo LaMia (CP-2933) de 28 de novembro de 2016.

Para a adequada compreensão da entidade de supervisão de seguros, entendemos necessária a convocação de Patricia Viviana Mirabal Fanola, Executiva da APS, para prestar informações nesta CPI.

Sala da Comissão, 17 de fevereiro de 2020.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)
Relator da Comissão